

em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 30 de Setembro de 2006.

16 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7277/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 27 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Nuno José de Matos Menaia — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2006.

16 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7278/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 27 de Fevereiro de 2006:

Mestre Rui Miguel Monteiro Soles Gonçalves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2006.

16 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 7279/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 16 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Rui Miguel Cardoso Neto — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRO-DEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal pre-

visto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 16 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2006.

16 de Março de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 7280/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, e na Portaria n.º 322/99, de 12 de Maio, alterada pela Portaria n.º 466-E/2000, de 21 de Julho, e pelo despacho n.º 22 401/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável:

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

14 de Março de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

ANEXO

(Portaria n.º 322/99, de 12 de Maio, alterada pela Portaria n.º 466-E/2000, de 21 de Julho, e pelo despacho n.º 22 401/2005 (2.ª série), de 26 de Outubro)

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Curso de Informática de Gestão

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I	1.º semestre	2		4			
Algoritmos e Programação	1.º semestre	1,5		3			
Contabilidade Financeira I	1.º semestre	2		3			
Introdução ao Direito	1.º semestre		3				
Sociologia	1.º semestre		3				
Inglês Técnico	1.º semestre		2				
Matemática II	2.º semestre	2		4			
Microeconomia	2.º semestre		4				
Programação em Ferramentas de Gestão	2.º semestre	1,5		3			
Contabilidade Financeira II	2.º semestre	2		3			
Arquitectura de Computadores	2.º semestre		3				
Direito Comercial	2.º semestre		3				